



Edital

N.º 86

Alteração Temporária do trânsito na UFBBVA – Baixa da Banheira

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação de competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 9 de abril, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), devido à realização da atividade “XXIII Milha Ribeirinha da Baixa da Banheira”, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

- A suspensão de trânsito, para a Av. Capitães de Abril, Rua Amílcar Joaquim José de Oliveira Afoito, Rua Bernardino Xavier, Rua Bento Gonçalves, Rua dos Açores, Rua Amílcar Cabral, Rua Aquilino Ribeiro, Rua Henrique Galvão, Rua de Diu, Rua Samora Machel e Praceta Júlio Dinis, para 13 de abril, das 12:00h às 19:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.
- O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso, para a Av. Capitães de Abril, para 13 de abril, das 08h00 às 14h00, conforme sinalização vertical colocada no local.



- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, para a zona entre a frente aos reformados da Zona Norte e os balneários de apoio ao C.A.B.B., na Av. Capitães de Abril (Baixa da Banheira), para 13 de abril, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 9 de abril de 2024

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino